



## ESTADO DO PIAUI

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 001 / 2022

**Objetivo:** Criação, pelo Poder Executivo Municipal, de um projeto que vise autorizar o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda.

Excelentíssimo Senhor Eron Marques,  
Presidente da Câmara de Vereadores de  
Arraial – PI

Eu, Alice Paz Araújo, firmada Vereadora neste legislativo, da Bancada do Partido Progressista, mui respeitosamente e nos termos regimentais, venho, à presença de Vossa Senhoria, solicitar que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal Aldemes Barroso da Silva a seguinte

#### INDICAÇÃO,

Para que o Poder Executivo Municipal crie um projeto que vise autorizar o fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, por meio de lei com a seguinte redação:

Dispõe no âmbito do município de Arraial sobre a autorização de fornecimento e distribuição de absorventes higiênicos para mulheres de baixa renda, e dá outras providências.

Art. 1º Fica autorizado o poder executivo a fornecer e distribuir gratuitamente absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda na cidade de Arraial – PI.

Parágrafo único. O Poder executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social, fornecerá os absorventes higiênicos, em quantidade necessária, às mulheres de baixa renda, ficando a critério o melhor método de distribuição e fornecimento do produto.

Art. 2º Para ter direito ao absorvente, a mulher de baixa renda deverá estar cadastrada no Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), do município de Arraial – PI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



---

Alice Paz Araujo

Vereadora (PP)

## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação objetiva o fornecimento e a distribuição de absorventes higiênicos às mulheres de baixa renda, especificamente àquelas que não possuem condições financeiras para adquirirem o produto. Isso inclui também as jovens estudantes da rede pública de ensino que, muitas vezes, acabam faltando aula por não disporem de condições para adquirir esse produto de higiene tão fundamental.

Devido à falta de dinheiro no decorrer do período menstrual, se faz necessário o fornecimento e a distribuição gratuita de absorventes às mulheres de baixa renda, os quais são fundamentais tanto para a saúde como para a rotina diária de trabalho ou de estudo. Não obstante, muitas mulheres, por não disporem de dinheiro para comprar absorventes no momento de necessidade, acabam tendo muitas vezes que recorrer a subterfúgios nada saudáveis e higiênicos, que acarretam grandes constrangimentos e possíveis complicações na saúde.

Por esses motivos, e pensando no bem-estar e saúde das mulheres arraialenses, se faz necessário à distribuição gratuita de absorventes à parcela hipossuficiente da população. Diante do exposto, conta-se com a sensibilidade do Poder Executivo Municipal para poder fazer a apresentação do presente projeto de lei.

Arraial – PI, 25 de fevereiro de 2022.



---

Alice Paz Araujo –

Vereadora (PP)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
ESTADO DO PIAUÍ

FOLHA DE VOTAÇÃO

DATA DA SESSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

MATÉRIA: \_\_\_\_\_

AUTORIA DA MATÉRIA: \_\_\_\_\_

NOME DO VEREADOR	APROVAÇÃO	REJEIÇÃO	ABSTENÇÃO	FAL
ALBERTO ROCHA	<i>[Handwritten signature]</i>			
ALICE PAZ	<i>[Handwritten signature]</i>			
ERON MARQUES				
ÉDIO ALVES				
ELIELSON SANTOS	<i>[Handwritten signature]</i>			
FRANCISCO JUCIVAN	<i>[Handwritten signature]</i>			
FRANCISCO FILHO	<i>[Handwritten signature]</i>			
JACKSON FERNANDYS	<i>[Handwritten signature]</i>			
ROSSÉLIA CASTELO	<i>[Handwritten signature]</i>			

RESULTADO DA MATÉRIA:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

SALA DAS SESSÕES, FRANCISCO DE SALES BISPO, \_\_\_/\_\_\_

CNPJ: 63.343.818/0001 - 27 End Av Cândido Muniz, nº292, Centro/CEP: 64.480.000 - Arraial, Estado do P

*Orçamento para o poder  
Executivo, não era para ser  
votado.*